**FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO**

**ANEXO I I**

Este formulário tem como objetivo o credenciamento de administradores, gestores, distribuidores, agentes autônomos e o cadastramento dos distribuidores de fundos de investimentos para Regimes Próprios de Previdência em conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e a Portaria MTP nº 1467/2022 e ainda pela Resolução INPAS nº ………....

O preenchimento deste formulário, e demais anexos, em hipótese alguma, representa garantia ou compromisso de alocação de recursos na instituição, uma vez que este processo refere-se a um credenciamento da instituição junto ao Instituto.

|  |
| --- |
| **I - IDENTIFICAÇÃO DO RPPS**  |
| RPPS: | Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis |
| C.N.P.J.: | 31.157.589.0001-60 |
| Endereço: | Rua Dr. Alencar Lima, nº 35 – salas 101-115 – Centro  |
| Cidade: | Petrópolis UF RJ CEP 25.620-050 |
|  |  |
| **II - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO** |

Razão Social: C.N.P.J.:

Endereço:

Cidade: UF CEP

***Contatos***

1. –

Telefone:

Nome:

E-mail:

1. –

Telefone:

Nome:

E-mail:

# III – DOCUMENTAÇÃO LEGAL

Instituição Financeira constituída conforme \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Ex. Contrato Social, Estatuto, Decreto, etc.), e alterações posteriores, emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, em anexo. Entidade autorizada a exercer a atividade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Ex. Administração de Carteiras, Distribuição de Fundo, etc.), conforme \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Ex. Ato Declaratório, Decreto, Portaria) de n° \_\_\_\_\_\_\_\_ expedido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ pelo (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Ex. CVM, BACEN, etc.)

Atestados de Regularidade:

 Certidão Fiscal Municipal – Vencimento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_;

 Certidão Fiscal Estadual – Vencimento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_;

 Certidão Fiscal Federal – Vencimento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_;

 Certidão FGTS – Vencimento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_; Registro CVM – Expedido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

 Registro BACEN– Expedido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

# III – CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

 GESTOR ADMINISTRADOR GESTOR/ADMINISTRADOR DISTRIBUIDOR

AGENTE AUTONÔMO CUSTODIANTE **Possui Rating de Gestão de Qualidade?**

|  |  |
| --- | --- |
|  Sim NãoEmissor Patrimônio sob Gestão (Nacional): | Rating  |
| Patrimônio sob Gestão (Global): |   |

Patrimônio sob Gestão (RPPS):

A INSTITUIÇÃO ESTA LISTADA ENTRE AS 30 MAIORES ADMINISTRADORAS OU GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE ACORDO COM O RANKING DA ANBIMA?

 Sim Não

A INSTITUIÇÃO É SIGNATÁRIA DO CÓDIGO DE MELHORES PRÁTICAS E AUTO-REGULAÇÃO DA ANBIMA?

 Sim Não

A INSTITUIÇÃO ATENDE AO PREVISTO:

-NOS INCISOS I E II DO §2º DO ART. 21 DA RESOLUÇÃO CMN 4963/2017?

 Sim Não

-NO INCISO I DO §2º DO ART. 21 DA RESOLUÇÃO CMN 4963/2017?

 Sim Não

A INSTITUIÇÃO ESTÁ LIVRE DE REGISTROS DE SUSPENSÃO OU DE INABILITAÇÃO NA CVM, BANCO CENTRAL OU OUTRO ÓRGÃO COMPETENTE?

 Sim Não

OS PROFISSIONAIS DIRETAMENTE RELACIONADOS À GESTÃO DE ATIVOS DE TERCEIROS DA INSTITUIÇÃO POSSUEM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 ANOS NA ATIVIDADE?

 Sim Não

AS FUNÇÕES DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA SÃO SEGREGADAS?

 Sim Não

*Administração:*

*Gestão:*

*Custódia:*

**Caso a resposta seja positiva, anexar o documento comprobatório.**

# IV – PRODUTOS

Relacionar os produtos sob gestão/administração. Informar seus respectivos patrimônios, taxa de administração, performance (se houver) e benchmark.

Ainda com relação aos produtos, informar o desempenho dos mesmos, comparados com seus respectivos benchmarks nos últimos 24 (vinte e quatro meses), bem como o comparativo com relação a volatilidade apresentada (Risco: VaR).

1. Fundo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ C.N.P.J.: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Patrimônio do Fundo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Benchmark (Índice de Referência): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Taxa de Administração: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Taxa de Performance: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Fundo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ C.N.P.J.:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Patrimônio do Fundo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Benchmark (Índice de Referência):

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Taxa de Administração: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Taxa de Performance: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Fundo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ C.N.P.J.: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Patrimônio do Fundo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Benchmark (Índice de Referência):

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Taxa de Administração: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Taxa de Performance: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Fundo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ C.N.P.J.: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Patrimônio do Fundo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Benchmark (Índice de Referência):

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Taxa de Administração: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Taxa de Performance: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Fundo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ C.N.P.J.: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Patrimônio do Fundo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Benchmark (Índice de Referência):

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Taxa de Administração: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Taxa de Performance: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Fundo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ C.N.P.J.: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Patrimônio do Fundo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Benchmark (Índice de Referência):

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Taxa de Administração: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Taxa de Performance: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Fundo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ C.N.P.J.: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Patrimônio do Fundo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Benchmark (Índice de Referência):

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Taxa de Administração: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Taxa de Performance: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Fundo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ C.N.P.J.: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Patrimônio do Fundo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Benchmark (Índice de Referência): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Taxa de Administração: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Taxa de Performance: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Fundo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ C.N.P.J.:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Patrimônio do Fundo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Benchmark (Índice de Referência):

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Taxa de Administração: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Taxa de Performance: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Fundo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ C.N.P.J.: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Patrimônio do Fundo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Benchmark (Índice de Referência):

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Taxa de Administração: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Taxa de Performance: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Rentabilidade -** **Fundo**(24 meses) | **Rentabilidade -** **Benchmark**(24 meses) | **VaR - Fundo** | **VaR -** **Benchmark** |
| 1 |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  |
| 4 |  |  |  |  |
| 5 |  |  |  |  |
| 6 |  |  |  |  |
| 7 |  |  |  |  |
| 8 |  |  |  |  |
| 9 |  |  |  |  |
| 10 |  |  |  |  |

Data base: \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_.

# V – POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

É necessário que as carteiras dos fundos sejam abertas diariamente nos formatos PDF e XML, e que os extratos (conta corrente e dos investimentos), possam ser consultados. Favor informar a periodicidade para disponibilização das informações acima.

 DIÁRIO SEMANAL QUINZENAL MENSAL

A instituição possui ferramenta eletrônica que possibilite visualizar pela internet as operações efetuadas? (saldos, aplicações, resgates, transferências e migrações)

 Sim Não

Caso não haja possibilidade, informar o procedimento atual compatível com a necessidade descrita.

# VI – HISTÓRICO DA EMPRESA

A instituição financeira ou os dirigentes já foram autuados pela CVM ou pelo Banco Central pelo descumprimento de normas regulares? Algum processo em investigação? Caso positivo, informar o número do processo.

# VII – GESTÃO DE RISCOS

Descrição de regras e controles - Risco de Crédito.

Descrição de regras e controles - Risco de Liquidez.

Descrição de regras e controles - Risco de Derivativos.

Descrição de regras e controles - Risco de Mercado.

Descrição de regras e controles - Risco de Legal.

Descrição de regras e controles - Atuação de “*Compliance*”.

# VIII – DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que as informações acima prestadas são a expressão da verdade, exatas e inequívocas, bem como, estar em conformidades com todas as obrigações legais no âmbito Municipal, Estadual e Federal, a que está sujeita a instituição. Declaro ainda estar ciente que, o presente cadastro não implica por parte do RPPS compromisso de aplicação de recursos. O Responsável se compromete, ainda, a atualizar as informações em caso de alterações que por ventura venham ocorrer.

.

,

 de

 de

Assinatura:

*Instituição:*

Diretor Responsável:

CPF:

**Relacionar os anexos encaminhados:**

 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria.

 Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

 Atestado de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e FGTS; Rating de gestão atribuída por agência especializada.

 Declaração de inexistência de penalidade imputada pela CVM em razão de infração grave, nos 5 anos anteriores ao pedido de credenciamento.

 Contrato para Distribuição e mediação do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo.(Para distribuidoras e agentes autônomos) Outros \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**Os documentos estão disponibilizados na internet?**

 Sim (Informar o endereço) Não

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_